



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 47, de 5 de março de 2024.

Constitui a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, para o exercício de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, considerando a instituição de processo administrativo disciplinar previsto no Ato nº 62, de 16 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, para o exercício de 2024, composta dos seguintes servidores:

- a) Daniel Augusto Bernardi Scopel;
- b) Eduardo Hoffmann;
- c) Fabiano Scuzziato;
- d) Odriel Generoso;
- e) Rodrigo Antonio Bilibio;
- f) Simone Radons Mombach.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 5 de março de 2024.

EDIMILSON
DIAS
BARBOSA
00749504951
DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON
DIAS BARBOSA 00749504951
DN: cn=EDIMILSON, ou=CPAD, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=SEI, ou=ICP-Brasil, ou=CPAD, ou=RFB
v1, ou=AR, ou=SEI, ou=CPAD, ou=RFB
DIAS BARBOSA 00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2024.03.05 16:16:12-0300
Font: PDF Reader Versão: 11.1.0

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Edição nº 3.870 de 06/03/2024, pág. 65.

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 13EC2D3D3AC0C0461EAD3D3D0C77F31F
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 064403

POR 047/2024
AUTORIA: Poder Legislativo

